



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				60.757.207,97
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			5.014.095,07	
1110.00.00	IMPOSTOS		4.741.665,99		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.842.270,38			
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.177.067,93			
0.1112.02.00.00-00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.177.067,93			
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.430.945,12			
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.401.372,39			
0.1112.04.31.00-00	I.R.R.F. SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.401.372,39			
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	29.572,73			
0.1112.04.34.00-00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	29.572,73			
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	234.257,33			
0.1112.08.00.00-00	IMPOSTO S/TRANSM. "INTERVIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	234.257,33			
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.899.395,61			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.899.395,61			
1113.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.899.395,61			
0.1113.05.01.00-00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.899.395,61			
1120.00.00	TAXAS		272.429,08		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	195.185,63			
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	74.442,22			
0.1121.25.00.00-00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	74.442,22			
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00			
0.1121.26.00.00-00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00			
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	0,00			
0.1121.28.00.00-00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	0,00			
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	41.569,94			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1121.31.00.00-00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	41.569,94			
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.173,47			
0.1121.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	79.173,47			
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	77.243,45			
1122.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.309,61			
0.1122.21.00.00-00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	5.309,61			
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	18.204,11			
0.1122.28.00.00-00	TAXA DE CEMITÉRIOS	18.204,11			
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
0.1122.90.00.00-00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.729,73			
0.1122.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.729,73			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00		
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
0.1130.99.00.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			3.864.594,40	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.428.705,69	3.428.705,69		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.428.705,69			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.713.028,27			
0.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
7.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.01.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	957.128,86			
7.1210.29.01.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	0,00			
0.1210.29.01.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	755.899,41			
7.1210.29.01.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
1210.29.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
7.1210.29.03.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-PLANO I	0,00			
7.1210.29.03.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-PLANO II	0,00			
1210.29.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00			
7.1210.29.05.01-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-PLANO I	0,00			
7.1210.29.05.02-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-PLANO II	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.715.677,42			
0.1210.29.07.00-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.07.01-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	1.160.187,94			
0.1210.29.07.02-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PNAO II	550.714,83			
0.1210.29.07.03-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (CEDIDO)-PLANO I	3.295,59			
0.1210.29.07.04-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (CEDIDO)-PLANO II	1.479,06			
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.09.01-29	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	0,00			
0.1210.29.09.02-29	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	0,00			
0.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00			
7.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	0,00			
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00			
0.1210.99.00.01-29	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PLANO I	0,00			
0.1210.99.00.02-29	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PLANO II	0,00			
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00		
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1220.99.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1220.99.01.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	435.888,71	435.888,71		
0.1230.00.00.00-31	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	435.888,71			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO

Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			319.790,70	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		319.790,70		
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00			
0.1321.00.00.01-29	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA-PLANO I	0,00			
0.1321.00.00.02-29	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA- PLANO II	0,00			
1325.00.00	REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	266.461,08			
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	194.144,35			
1325.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	27.202,40			
0.1325.01.01.00-04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	27.202,40			
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	18.595,97			
0.1325.01.02.00-15	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	18.595,97			
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	81.294,09			
0.1325.01.03.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	35.627,03			
0.1325.01.03.00-04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	1.839,55			
0.1325.01.03.00-10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	0,00			
0.1325.01.03.00-12	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	23.171,46			
0.1325.01.03.00-44	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	724,95			
0.1325.01.03.00-45	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	12.426,13			
0.1325.01.03.00-47	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	5.023,44			
0.1325.01.03.00-48	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	2.426,94			
0.1325.01.03.00-49	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	54,59			
1325.01.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	1.639,14			
0.1325.01.09.00-35	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	1.639,14			
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	14.790,59			
0.1325.01.10.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	14.790,59			
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	50.622,16			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1325.01.99.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	50.408,45			
0.1325.01.99.04-29	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	0,00			
0.1325.01.99.05-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	213,71			
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	72.316,73			
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	72.316,73			
0.1325.02.99.00-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.244,60			
0.1325.02.99.01-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	70.072,13			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	53.329,62			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	53.329,62			
0.1328.10.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.10.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.10.00.01-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	26.052,23			
9.1328.10.00.01-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-PLANO I	-2.233,76			
0.1328.10.00.02-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	36.842,09			
9.1328.10.00.02-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-PLANO II	-7.330,94			
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
0.1328.20.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.20.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.20.00.01-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.20.00.01-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL-PLANO I	0,00			
0.1328.20.00.02-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR EM RENDA	0,00			
9.1328.20.00.02-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL-PLANO II	0,00			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00		
0.1390.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
0.1390.00.00.01-29	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PLANO I	0,00			
0.1390.00.00.02-29	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PLANO II	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00		
0.1490.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00			
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
0.1600.13.01.00-00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
0.1600.99.00.00-00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.778.483,35	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		50.259.040,41		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.997.111,37			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.386.907,27			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.796.729,59			
0.1721.01.02.00-00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.353.814,78			
9.1721.01.02.00-00	DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB-FPM - COTA MENSAL	-2.557.085,19			
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	586.424,42			
0.1721.01.03.00-00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	586.424,42			
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.753,26			
0.1721.01.05.00-00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	4.691,51			
9.1721.01.05.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-938,25			
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.531.251,44			
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
0.1721.22.20.01-00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
1721.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº	134.779,15			
0.1721.22.30.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97	134.779,15			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1721.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	6.396.472,29			
0.1721.22.50.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	6.396.472,29			
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	6.217.292,23			
0.1721.33.00.01-23	PAB FIXO	0,00			
0.1721.33.00.02-22	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00			
0.1721.33.00.03-25	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.04-34	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00			
0.1721.33.00.05-19	FARMÁCIA BÁSICA	0,00			
0.1721.33.00.06-26	PROG. CONTROLE AÇÃO PSICOS. - CAPS	0,00			
0.1721.33.00.07-34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-PPI	0,00			
0.1721.33.00.08-17	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00			
0.1721.33.00.09-20	PROGRAMA FAT. AMBULATORIAL - FAE	0,00			
0.1721.33.00.10-24	PAB VARIÁVEL	0,00			
0.1721.33.00.10-44	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	100.552,64			
0.1721.33.00.11-44	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	8.742,68			
0.1721.33.00.12-45	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	590.148,00			
0.1721.33.00.13-45	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00			
0.1721.33.00.14-45	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.15-45	PAB FIXO	1.568.382,04			
0.1721.33.00.16-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00			
0.1721.33.00.17-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - (RAB-PMAQ-SM)	202.200,00			
0.1721.33.00.18-45	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE	9.676,00			
0.1721.33.00.19-45	SAÚDE BUCAL - SB	133.800,00			
0.1721.33.00.20-45	SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	511.970,00			
0.1721.33.00.21-45	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	428,40			
0.1721.33.00.21-46	CAPS AD - INCENTIVO DEST. AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.33.00.22-46	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL (PI) - RMS - RSME	0,00			
0.1721.33.00.23-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.24-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.25-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.26-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.27-47	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RECADASTRAMENTO	93.060,00			
0.1721.33.00.28-47	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.610.214,47			
0.1721.33.00.29-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00			
0.1721.33.00.30-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	2.842,02			
0.1721.33.00.31-47	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	0,00			
0.1721.33.00.32-47	TETO MUNICIPAL DE REDE PSICOSSOCIAL (RMS-CRAC)	0,00			
0.1721.33.00.33-47	TETO MUNICIPAL REE PSICOSSOCIAL (RSME)	76.915,74			
0.1721.33.00.34-48	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FNS)	303,17			
0.1721.33.00.35-48	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	0,00			
0.1721.33.00.36-48	INCENTIVOS PROJETOS VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS	0,00			
0.1721.33.00.37-48	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	70.683,34			
0.1721.33.00.38-48	REPASSE PARA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UF	0,00			
0.1721.33.00.39-50	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.40-48	AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	156.156,00			
0.1721.33.00.40-51	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	0,00			
0.1721.33.00.41-48	INC. ACOES VIG. PREV E CONT DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	22.916,63			
0.1721.33.00.42-48	INCENTIVOS PONTUAIS ACOES SERVICOS VIGILANCIA EM SAUDE IPVS	58.301,10			
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	370.125,82			
0.1721.34.00.01-27	PAIF FEDERAL	0,00			
0.1721.34.00.02-40	BPC	0,00			
0.1721.34.00.03-40	PBV II	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.34.00.04-40	IGD-BOLSA FAMÍLIA	37.874,29			
0.1721.34.00.05-40	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	4.481,40			
0.1721.34.00.06-40	PAIF CRAS	0,00			
0.1721.34.00.07-40	PRÓ-JOVEM PBV I	0,00			
0.1721.34.00.08-40	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	103.940,72			
0.1721.34.00.09-40	PISO BÁSICO FIXO	204.300,00			
0.1721.34.00.99-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	19.529,41			
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	1.400.995,13			
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.215.891,30			
0.1721.35.01.00-05	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.215.891,30			
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00			
0.1721.35.02.00-07	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00			
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	179.183,60			
0.1721.35.03.00-09	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	179.183,60			
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	5.920,23			
0.1721.35.04.00-13	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	5.920,23			
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.00-06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.05-00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE-PNAC	0,00			
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	49.864,56			
0.1721.36.00.00-00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	62.330,64			
9.1721.36.00.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO	-12.466,08			
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.674,92			
0.1721.99.00.00-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.674,92			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	17.045.077,03			
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.917.592,96			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	14.194.717,44			
0.1722.01.01.00-00	COTA-PARTE DO ICMS	17.743.396,99			
9.1722.01.01.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-3.548.679,55			
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	1.352.802,20			
0.1722.01.02.00-00	COTA-PARTE DO IPVA	1.692.588,70			
9.1722.01.02.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA	-339.786,50			
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.913,67			
0.1722.01.04.00-00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	374.556,13			
9.1722.01.04.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	-73.642,46			
1722.01.13	COTA-PARTE NA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	69.159,65			
0.1722.01.13.00-35	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	69.159,65			
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
0.1722.01.99.00-00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
1722.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	827.484,07			
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº	827.484,07			
0.1722.22.30.00-03	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	827.484,07			
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	0,00			
0.1722.33.00.01-52	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO-SAMU	0,00			
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00			
0.1722.99.00.01-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
0.1722.99.00.02-49	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)	300.000,00			
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.216.852,01			
1724.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	7.216.852,01			
0.1724.01.00.00-15	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	7.216.852,01			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		519.442,94		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	519.442,94			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 11 de 15

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO

Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
0.1761.02.00.02-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00			
0.1761.02.00.99-38	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS	50.000,00			
0.1761.03.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO SAC - APAE	0,00			
0.1761.03.00.99-37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	50.000,00			
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	469.442,94			
0.1761.99.00.01-33	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ECT	22.892,94			
0.1761.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	446.550,00			
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00			
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.1762.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ESTADOS P/ SUS	0,00			
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.1762.99.00.00-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.1762.99.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - FIA	0,00			
0.1762.99.00.99-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			780.244,45	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		38.758,28		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00			
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00			
0.1911.38.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.P.T.U	0,00			
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1911.39.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.T.B.I	0,00			
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1911.40.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.S.S.	0,00			
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.01.01-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.01.02-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.02.01-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
0.1912.29.02.02-29	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00			
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A PROPR. PREDIAL E	0,00			
0.1913.11.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00			
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. INTER-VIVOS DE	0,00			
0.1913.12.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00			
0.1913.13.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	38.758,28			
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	35.831,68			
0.1919.15.00.00-00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	35.831,68			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	2.926,60			
0.1919.99.00.00-00	OUTRAS MULTAS	2.926,60			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		93.977,13		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
0.1921.99.00.00-00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
0.1921.99.00.01-29	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PLANO I	0,00			
0.1921.99.00.02-29	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PLANO II	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	93.977,13			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1922.10.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	0,00			
0.1922.10.01.01-29	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL-PLANO I	0,00			
0.1922.10.01.02-29	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL-PLANO II	0,00			
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	93.977,13			
0.1922.99.00.00-00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	435,82			
0.1922.99.00.00-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00			
0.1922.99.00.01-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PLANO I	87.101,81			
0.1922.99.00.01-40	OUTRAS RESTITUIÇÕES-FALTAS	0,00			
0.1922.99.00.02-29	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PLANO II	6.439,50			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		556.544,67		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	334.545,31			
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	334.545,31			
0.1931.11.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	334.545,31			
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1931.12.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1931.13.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	221.999,36			
1932.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O RGPS	221.999,36			
1932.01.22	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS	221.999,36			
7.1932.01.22.01-29	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS-PLANO I	221.999,36			
7.1932.01.22.02-29	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS-PLANO II	0,00			
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1932.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1932.99.01.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00		
7.1940.00.00.00-29	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00			
7.1940.00.00.01-29	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00			
7.1940.00.00.02-29	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	90.964,37	90.964,37		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	90.964,37			
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	90.964,37			
0.1990.99.01.00-00	OUTRAS RECEITAS	89.313,07			
0.1990.99.01.01-29	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PLANO I	1.651,30			
0.1990.99.01.02-29	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PLANO II	0,00			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				15.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00			
0.2219.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
0.2229.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15.000,00	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.000,00		
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000,00			
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2471.01.00.00-41	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
0.2471.02.00.00-38	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	15.000,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2017 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.2471.99.00.01-39	CONVÊNIO PRODESA	0,00			
0.2471.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	15.000,00			
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00			
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2472.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.2472.99.00.01-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00			
0.2472.99.00.02-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00		
0.2590.00.00.00-02	OUTRAS RECEITAS	0,00			
	TOTAL				60.772.207,97

LUCIANO RAMOS PINTO
ORDENADOR PRINCIPAL
Mat.:

Sandra da Silva Laurindo
CHEFE ORGÃO CONTROLE INTERNO
Mat.:08114795

Paulo Geovani Olival
RESP. CONTABILIDADE
Mat.:20010991